



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

### ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta minutos, teve início a Trigésima Sexta Reunião da Câmara Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB). A sessão foi realizada presencialmente na sede do CRCPB, em João Pessoa-PB, e presidida pela Vice-Presidente da Câmara, Contadora Eliedna de Sousa Barbosa. Estiveram presentes os seguintes membros: Técnica em Contabilidade Luciana Dias Barros Martins, Contador Jean Douglas de Castro Pinheiro, Técnica em Contabilidade Darcilia Chaves Teles de Souza, Contador Joelmarx Silva de Oliveira Sobrinho e a Coordenadora Administrativa do CRCPB, Ana Crisanto. Registrou-se a ausência justificada do Contador Wagner Santos Arnaud. Após a abertura da sessão, foram discutidos os seguintes pontos da pauta: Indicadores Administrativos: A Coordenadora Administrativa, Ana Crisanto, apresentou um resumo dos indicadores relacionados à sua pasta no exercício de 2024. Constatou-se que a maioria dos índices foi cumprida, restando pendentes apenas aqueles que dependem de informações do Conselho Federal para a emissão do relatório final. Escala de Férias dos Funcionários e Colaboradores: A Vice-Presidente, Eliedna de Sousa Barbosa, apresentou a escala de férias dos funcionários para o ano de 2025. O documento foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade. Relatório da Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores – Ano 2024: A Coordenadora Administrativa apresentou o relatório anual baseado nas informações enviadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O resultado obtido foi de 70,52% de satisfação entre os colaboradores. Outros Assuntos: A Vice-Presidente, Eliedna de Sousa Barbosa, informou que a data da Convenção Paraibana foi definida para os dias 21 e 22 de agosto de 2025. Não havendo mais assuntos a tratar, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Conceição Crisanto de Almeida, Coordenadora Administrativa, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e será assinada eletronicamente por mim, pela Contadora Eliedna de Sousa Barbosa e pelos demais conselheiros presentes. João Pessoa-PB, 17 de janeiro de 2025.

Contadora Eliedna de Sousa Barbosa - Vice Presidente Administrativa

Técnica em Contabilidade Luciana Dias Barros Martins - Conselheira

Contador Jean Douglas de Castro Pinheiro - Conselheiro

Técnica em Contabilidade Darcilia Chaves Teles de Souza - Conselheira

Contador Joelmarx Silva de Oliveira Sobrinho - Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Conceição Crisanto de Almeida, Coordenadora**, em 26/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Dias Barros Martins, Conselheira**, em 26/02/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darcília Chaves Teles de Souza, Conselheira**, em 26/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jean Douglas Castro Pinheiro, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliedna de Sousa Barbosa, Vice-Presidente**, em 08/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Santos Arnaud, Conselheiro**, em 09/04/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joelmarx Silva De Oliveira Sobrinho, Conselheiro**, em 22/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0733595** e o código CRC **7E098BF3**.

---